

Resolução nº : 6327/2000
Protocolo nº : 217758/00
Origem : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 2.677,81 (dois mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente